CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 001/2013

DECRETO n.º 001/2013

SÚMULA: Revoga o Decreto n.º 005/2012, de 17 de dezembro de 2012, que Instituiu e Regulamenta o Banco de Horas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA O SEGUINTE:

DECRETO

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 005/2012, de 17 de dezembro de 2012, da Câmara Municipal de Jaguapitã, devidamente publicado no dia 21 de dezembro de 2012, que Instituiu e Regulamenta o Banco de Horas, e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 08 de janeiro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:4794415F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2013. Edição 0157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/